



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA
01

DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 964/2000.

MENSAGEM: Nº XX DE XXXX.

LIDO EM: 24/05/2000.

TOTAL DE PÁGINAS: 13.

ASSUNTO:- Dá denominação a Escola Multiplo-uso e dá outras providências.

AUTORES: APARECIDO ANTONIO.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 05/06/2000.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 12/06/2000.

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO EM 19/06/2000.

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 18/07/2000.

**PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 18/07/2000, SOB O Nº 3.009.**

**Ofício de Encaminhamento no dia 20/06/2000 sob os nº
545/2000/DAB*.**

LEI Nº 884/2000.

EM 29 MAI 2000



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 05/06/2000

POR 

PROJETO DE LEI N.º 964/00

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 14/06/2000

POR 

DECRETA

APROVADO EM 15/06/2000

POR 


Súmula:- Dá denominação a Escola Multiplu-uso e dá outras providências.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominada de: **MANUEL PEDRO PINHEIRO**, a Escola Multiplu-Uso localizada no Parque Residencial Bela Vista.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 24 dias do mês de Maio do ano de 2000.


Aparecido Antonio "Cido Policia",
Autor





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de Justiça e Redação

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Justiça e Re

dação designo relator do Projeto de Lei Nº
o Vereador

Presidente da Comissão


Projeto de Lei nº 964/2000.

João Dutra Netto,

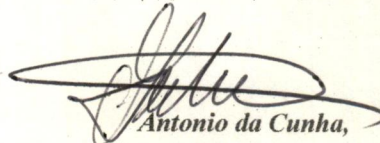
P A R E C E R

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, analisando o Projeto de Lei nº 964/2000, de autoria do edil **APARECIDO ANTONIO "Cido Polícia"**, o qual dá denominação a Escola Múltiplo-Uso de "MANUEL PEDRO PINHEIRO", esta Comissão, nada tem a opor contra a referida proposição, cabendo ainda a decisão Final ao Soberano Plenário deste Colegiado Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2000.


Antonio Manoel Mendonça Martins,
Presidente


João Dutra Netto,
Relator


Antonio da Cunha,
Membro





Nº 964/00

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

designo relator do Projeto de Lei Nº
o Vereador

Presidente da Comissão

Projeto de Lei nº 964/2000.

Adércio Marques da Silva,

PARECER

O Relator da Comissão de Orçamento e Finanças, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer ao Projeto de Lei nº 964/2000, de Autoria do edil **APARECIDO ANTONIO "Cido Policia"**, o qual dá denominação a Escola Multiplo-Uso de "MANUEL PEDRO PINHEIRO", conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo seu Parecer **F A V O R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da
Câmara Municipal, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2000.

Aparecido Antonio "Cido Policia",
Presidente

Adércio Marques da Silva,
Relator

João Alberto Cardoso,
Membro



CURRICULUM

† MANUEL PEDRO PINHEIRO



“CURRICULUM”

DADOS PESSOAIS

Nome: MANUEL PEDRO PINHEIRO

Sexo: Masculino

Filiação: Pai – João Antônio Pinheiro
Mãe – Leonilda da Anunciação

Nascimento: 06 de julho de 1.917

Nacionalidade: Português

Naturalidade: Conselho de Mirandela – Bragança - Portugal

Data de entrada no Brasil – 20.03.1939

Estado Civil: casado

Profissão - Agricultor

Esposa – Fernanda de Almeida Pinheiro – com quem casou-se em 07.06.1945, em Sertanópolis-Pr

Filhos – Antonia do Espirito Santo Pinheiro - Religiosa

João do Nascimento Pinheiro - Advogado

José de Jesus Pinheiro – Vendedor

Luzia dos Anjos Pinheiro Correia – enfermeira



Falecimento – 10 de dezembro de 1.991

Local onde residiu – Sarandi-Pr - na Estrada, na época,
denominada de Estrada do Cruzeiro.

Período em que residiu em Sarandi – Novembro de 1950 a março
de 1974.

DOCUMENTOS PESSOAIS

CPF.: 107.900.809-82

Cédula de Identidade de estrangeiro – 1.049.543/III/PR 22.12.72

Identidade de estrangeira – Permanente – 0689314-1
SE/DPMAF 21.08.87

Carteira de Habilitação: 51.923.368-9 – Categoria: “B”

ESCOLARIDADE

Formação Escolar: Primeiro Grau

OUTROS DATOS

- Primeira visita à Sarandi – Outubro de 1949
- Segunda vinda à Sarandi – maio de 1950, quando adquiriu
uma pequena propriedade rural
- Terceira vinda para Sarandi - mudou-se para Sarandi em
Em novembro de 1950, com a



família, esposa e três Filhos,
onde residiu até março de 1974

ALGUMAS ATIVIDADES

- Foi um dos articuladores para a fundação da Igreja Capela Nossa Senhora das Graças, hoje Paróquia, a qual ajudou a construir, e que teve sua missa inaugural em 18 de maio de 1952;
- Participou da primeira Comissão Diretora da Igreja Capela de Sarandi, da qual, nos anos seguintes, por diversas vezes foi Presidente, Secretário e Tesoureiro;
- Em maio de 1953, com um grupo de amigos, fundou a Congregação Mariana, da qual participou durante todo o período em que ali residiu;
- Em maio de 1956, com a participação de vizinhos ergueu um Cruzeiro (cruz) a beira da estrada, em meio a lavoura cafeeira, onde por muitos anos a comunidade se reunia para orar;
- Em maio de 1968, fundou a União Beneficente Nossa Senhora da Piedade, entidade beneficente sem fins lucrativos que tem por finalidade prestar assistência médica, hospitalar, farmacêutica, etc., a população carente, ainda em plena atividade;
- Durante todo o período em que morou em Sarandi participou ativamente da comunidade religiosa;



- Participou ativamente do movimento de emancipação política de Sarandi, embora, por sua condição de estrangeiro, não era eleitor e já estar residindo em Maringá.

Declaro serem verdadeiras as informações constantes do presente documento.

Maringá, 31 de maio de 2000



JOÃO N. PINHEIRO

227-13.55

82

263-31.57

9561-28.91



00/46400 on

MINISTERIO DA JUSTICA

INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICACAO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

RG. N.º 1.049.543

RE. N.º 39.573

I. I. Paraná-Curitiba, 22/Dezembro/1972

Local e Data de Expedição

Expedito

Polgar Direito

Assinatura



№ 964/00

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - PR **№ 032900757**

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 MANUEL PEDRO PINHEIRO

CATEGORIA ******* B ******* N.º REGISTRO **51.923.368-9**

ASSINATURA DO EXPEDIDOR
Oscar Batista de Oliveira
 CHEFE DE C/ETRAM - MARINGÁ - PR

(OBRIGATORIA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE)

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

DATA NASCIMENTO **06/07/1917** DATA 1ª HABILITAÇÃO **05/12/1973** DATA EXPEDIÇÃO **23/08/1989**

EXAME DE SAÚDE VÁLIDO ATÉ **06/07/1992**

OBSERVAÇÕES
OBRIGATORIO O USO DE LENTES
 NAO PLASTIFIQUE

(CONTRAN)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÉDULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO

RNE **W012517-O** CLASSIFICAÇÃO **PERMANENTE** VALIDADE **06/07/91**

MANUEL PEDRO PINHEIRO

ANTONIO PINHEIRO
LEONILDA DA ANUNCIACAO

NACIONALIDADE(PAIS) **PORTUGAL** DATA DE NASCIMENTO **06/07/1917** SEXO **M**

NACIONALIDADE(PAIS) **PORTUGAL** DATA DE ENTRADA **20/03/39**

N.º DA CARTEIRA **0689314** VIA **1** ORÇAO EMISSOR **SE/DPMF 21/08/87**

ASSINATURA DO PORTADOR
Manuel Pedro Pinheiro

PORTARIA Nº 94

ASSINATURA DO EXPEDIDOR
Jose Sampaio Braga
 JOSE SAMPAIO BRAGA - DIRETOR DA DPMF



ART. 2 PORTARIA 559 - MJ, DE 07/11/86

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI.
 FLS. 11
 ESTADO DO PARANÁ

Manuel Pedro Pinheiro

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

Manuel Pedro Pinheiro

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

MANOEL PEDRO PINHEIRO

CONTRIBUINTE

NASCIMENTO **06.07.17**

INSCRIÇÃO NO CPF **107 900 809 82**

CIC

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL Nº 964700



REGISTRO CIVIL

ESTADO DO PARANÁ

Município de Sertanópolis
Comarca de Sertanópolis
e Distrito de Sertanópolis

Nadir Wilhelm Batista
Oficial

Alice Wilhelm Batista
Oficial Maior

Irineu Mozata Batista Filho
2.º Oficial Maior

CASAMENTO (N.º 931 -)

CERTIFICO que, às fls. 179vº do livro N.º 6 de registro de Casamentos consta o assento do matrimônio de MANOEL PEDRO PINHEIRO com FERNANDA BELISANDA DE ALMEIDA "

contraído neste Distrito em 7 de JUNHO de 1945 perante o Juiz de Direito da Comarca, Dr. Alfredo Teixeira Graça e às testemunhas Carlos Augusto Domingues e Francisco Manoel Almeida,

ELE nascido à 6 de JULHO de 1.917, profissão lavrador, estado civil solteiro natural de Bragança - Portugal residente em este distrito filho legítimo de JOÃO ANTONIO PINHEIRO e de LEONIDIA DA ANUNCIÇÃO, naturais de Bragança, referido

ELA nascida à 9 de JULHO de 1.911, profissão doméstica estado civil Solteira natural de Bragança, referido residente em este distrito filha legítima de MANOEL ANTONIO DE ALMEIDA e de dona MARIA DO ESPIRITO SANTO ALMEIDA, naturais de Bragança, referido

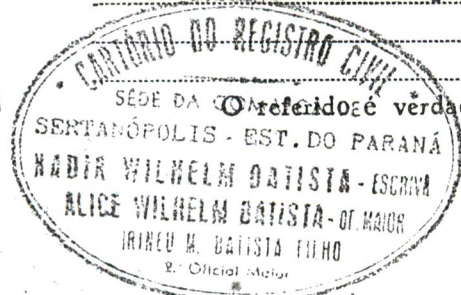
A contraente passa a chamar-se FERNANDA DE ALMEIDA PEINHEIRO. Foram apresentados os documentos a que se refere o Art. 180, N.º I, II e IV do Código Civil Brasileiro.

Observações: Casados no Regime: COMUNHÃO DE BENS. Extraído do assento lavrado em 7 de junho de 1.945. -

O referido é verdade e dou fé.

Sertanópolis, 26 de março de 19 62

Oficial intº



Handwritten signature of the official.



COMARCA DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO CIVIL
1.º OFÍCIO

Fernando Cesar Meneses Nagib Neme

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Sandra C. Carminati Nagib Neme

AUX. JURAMENTADA

Milton Cardoso
AUX. JURAMENTADO

Murillo Sérgio Cardoso
AUX. JURAMENTADO

Avenida Gov. Parigot de Souza, 575 - Fone: (0442) 24-7761 - Caixa Postal, 795 - MARINGÁ - Paraná

ÓBITO

CERTIFICO que,
no livro, à folha e sob termo abaixo discriminados, consta o assento do óbito de
/"MANOEL PEDRO PINHEIRO"/.....

falecido aos Dez (10)..... de Dezembro,..... de Mil novecentos e
noventa e um (1.991) às 17,25 horas, em Santa Casa de Misericórdia de
Maringá, nesta cidade.-

, do sexo Masculino,..... de cor Branca,.....

profissão Aposentado,..... natural de Bragança - Portugal,.....

domiciliado residente à Rua Tucuruman 159, Vila-

Morangueira, n/ cidade,..... com 74 anos (06-07-1.917),.....

- de idade, estado civil casado,..... filho de

JOÃO ANTONIO PINHEIRO e de LEONIDIA DA ANUNCIÇÃO

foi declarante João do Nascimento Pinheiro, Advogado, res. à Rua João Luis
Dias, 659, Bairro Cidade Nova, n/ cidade, RG-982.264-PR (filho do fale-
cido).....

sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Darcio Erthal Sorace, CRM-4605,.....
que deu como causa da morte Choque Hipovolêmico; Hemorragia; Câncer da --
Bexiga,.....

O sepultamento será feito no cemitério Municipal de Maringá-PR,.....

Observações: Deixa viúva FERNANDA DE ALMEIDA PINHEIRO, com quem era casa
da em Sertanópolis, neste Estado, sob nº-931, fls-179vº do livro B-06,
deixa quatro filhos maiores de idade; não deixa bens; não era eleitor.

Cartório do Registro Civil
1.º OFÍCIO

Fernando C. M. Nagib Neme

OFICIAL

AV. PARIGOT DE SOUZA, N.º 575

FONE: 24-7761 - CX. POSTAL, 795

MARINGÁ - Estado do PARANÁ

Livro C-51.-

Folha -244.-

Termo nº-18.679.-

O referido é verdade e dou fé.

Maringá, 11 de Dezembro .-. de 19 91.---

Sandra C. Carminati Nagib Neme
OFICIAL

Sandra C. Carminati Nagib Neme
ESCREVENTE JURAMENTADA

